



PORTARIA Nº 688, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202210319003797,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 4 do art. 2º do Decreto de 1º de julho de 2022, publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.827, de mesma data (Protocolo nº 314539), somente na parte em que exonerou NAILDE TEIXEIRA DE SOUZA E SILVA, CPF/ME nº 607.416.861-04, do cargo em comissão de Assessor "A5", da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido e a partir de 1º de julho de 2022", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 317168

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003054,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º do Decreto de 27 de junho de 2022, publicado na página 2 do Diário Oficial nº 23.824, de 28 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 312654), somente na parte em que exonerou GABRIEL NOGUEIRA VIEIRA, CPF/ME nº 058.123.761-74, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido e a partir de 30 de abril de 2022", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 317169

PORTARIA Nº 690, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200015001201,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o número de ordem 1 do art. 2º do Decreto de 1º de julho de 2022, publicado nas páginas 5 e 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.827, de mesma data (Protocolo nº 314539), somente na parte em que exonerou EDSON LUIS SOUZA MELO, CPF/ME nº 940.251.181-49, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração, a fim de considerar a exoneração como sendo "a pedido, a partir de 1º de julho de 2022", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 317171

PORTARIA Nº 694, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200013001747,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 3º do Decreto de 12 de julho de 2022, publicado nas páginas 15 e 16 do Diário Oficial nº 23.836, de 13 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 316590), a fim de considerar o cargo como sendo "Líder de Área ou Projeto - LAP, da Secretaria de Estado da Cultura", mantido os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 317172

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2022

Processo nº: 202200013000772

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos e materiais de higiene e limpeza e materiais de expediente e papelaria, por um período de 12 (doze) meses.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: PAPELARIA SHALON EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 13.036.711/0001-68

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, conforme Mapa de Apuração e Proposta de Preços, tudo constante do processo administrativo nº 2022.0001.300.0772.

Valor Total: R\$ 9.222,48 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 13/07/2022

Vigência: 12 (doze) meses, contados à partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia à partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: 2022.11.01.04.122.4200.4243.0 3.04.15000100.90, elemento de despesa nº. 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.24 e 3.3.90.30.34, tendo o valor empenhado conforme Notas de Empenho nº 00073, 00074, 00075, 00076, 00077 e 00003, ambas de 11/07/2022

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Contratada: Carlos Alberto Porto Queiroz Salatiel -Sócio Proprietário

Protocolo 317111